

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/07/2021, Edição nº 5553, Página nº 05

PORTARIA № 254/2021

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a <u>Lei Municipal 2.056/2019</u>, que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando o <u>Decreto 4.456/2020</u>, que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de progressão na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
12912-9	Eliz Angela Schmidt	Atendente de Creche	QS-AC-C-07	QS-AC-C-08	01/07/2021
65722-0	Gilvani F. Rockenbach	Atendente de Creche	QS-AC-C-07	QS-AC-C-08	01/07/2021
66087-2	Aline F. Graebin Wutke	Atendente de Creche	QS-AC-C-07	QS-AC-C-08	01/07/2021
3891-0	Dirce Batista Silva	Monitora de Creche	QS-AC-A-14	QS-AC-A-15	01/07/2021
92045-1	Aline Paula Dierings	Educador Infantil	EI-QP-C04	EI-QP-C05	18/07/2021
46205-1	Gracieli P. Follmann	Educador Infantil	EI-QP-C04	EI-QP-C05	18/07/2021
62618-1	Lourdes Erotides Dilkin	Educador Infantil	EI-QP-C04	EI-QP-C05	18/07/2021
96954-1	Daniele Volkmer	Professor	QP/C04	QP/C05	18/07/2021
75442-0	Eliane Englert Hettwer	Professor	QP/C04	QP/C05	18/07/2021
8509-5	Liane Adiers Frederico	Professor	QP/C02	QP/C03	08/07/2021
10090-7	Marlice I. Friedrich Gomes	Professor	QP/C04	QP/C05	18/07/2021
94340-0	Andreia L. B. de Almeida	Professor	QP/C04	QP/C05	18/07/2021
3700-0	Dilena da Silva	Professor	QP/C14	QP/C15	21/07/2021
3700-1	Dilena da Silva	Professor	QP/C14	QP/C15	21/07/2021
66508-1	Sandra L. W. Niedermeyer	Professor	QP/C02	QP/C03	08/07/2021

Art. 2º Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de julho de 2021.

NORBERTO PINZ Prefeito